



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 238/2024 – de 19 de Julho de 2024

### (Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 119/2023, à servidora Viviane Mateus da Silva Koga, matrícula nº 3119)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


#### Resolve

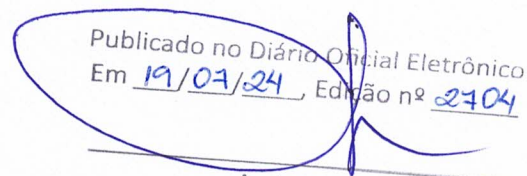
**Art. 1º** - Cancelar, a pedido, a partir de 22 de Julho de 2024, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 119/2023, de 09 de Março de 2023, à servidora **Viviane Mateus da Silva Koga**, matrícula nº 3119, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2024.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 19/07/24, Edição nº 2704  
  
Assinatura